

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO E POSSE

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT, registrado com o C.N.P.J. nº 07.752.434/0001-97, no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, nº 46210.001296/2007-96, Registro Sindical nº 000.623.97456-8, situado na cidade de Cuiabá/MT; fundador e filiado à Federação Nacional dos Profissionais de Educação Física/FEPEFI, e em conformidade com o que prescrevem os Artigos 13, 14, 15 do Estatuto Social; no Regimento Eleitoral, Artigos: 1º, 2º, 3º, 10º, 12º, do Edital de Convocação nº 28.838 (11/09/2024), do Edital de Convocação nº. 28.848 (11/10/2024), todos publicados no Diário Oficial de Mato Grosso (D.O.M.T), e considerando que houve inscrição e registro de única chapa às eleições do SINPEFE/MT, períodos 2024 a 2027-2029, e, sendo que até a dezembro de 2029, este período deverá ser deliberado, aprovado e votado na respectiva Assembleia Geral de 11/10/2024). Assim, a Comissão Eleitoral, defere a chapa inscrita e pelo presente edital, e com divulgação pelas mídias sociais, site da FEPEFI, o SINPEFE/MT vêm convocar os Filiados, Associados e Profissionais para participar da Assembleia Geral, ON-LINE, via plataforma do GOOGLE MEET, pelo Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/knh-kvoe-rwp>, sendo que a apuração do voto será pela identificação do CPF do participante, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 14 de Dezembro de 2024, com início às 09hs, em primeira, às 09h30min em segunda convocação, e assim com qualquer número de participantes, com término às 18hs, horário de Brasília, para deliberar, aprovar, votar, validar a seguinte pauta: a) - Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal Titulares, Suplentes e da Representação Federativa do SINPEFE/MT, períodos 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2027, e sendo prorrogado até 31 dezembro de 2029, período este que deve ser apreciado, aprovado e votado pelos participantes, pelos membros da diretoria eleita, devendo ser lavrado em ata, e alterações no estatuto social para os devidos fins de publicação, registros, inclusive, no Ministério do Trabalho e Emprego. b) - Como há uma única chapa aprovar a votação podendo ser por aclamação, a homologação e dar POSSE imediata a nova Diretoria eletiva discriminada no item (a). c) - Outros relevantes assuntos pertinentes à categoria, aprovados pelos participantes, pela Diretoria eletiva, validada pela comissão eleitoral e lavrado na ata da Assembleia Geral, ON-LINE. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2024. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro

Titular da comissão eleitoral

Presidente do SINPEFE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a38929d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar